



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 924/2021, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
Gabinete do Presidente



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.885 DE 24 NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional e que no dia 13 de março de 2020 a OMS também declarou estado de “Pandemia” em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS/COVID-19);

CONSIDERANDO Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 no qual Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado durante 15 dias, no período de 24 novembro a 09 dezembro de 2021, as disposições do decreto municipal 1.881 de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuité - PB, 24 de novembro de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

CNPJ: 70.098.934/0001-93
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro
CEP 58.175-000 – Cuité-PB

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO	5
3. GOVERNANÇA	6
3.1 Conselho Municipal de Previdência	6
3.2 Comitê de Investimentos	8
4. CENÁRIO ECONÔMICO.....	9
4.1 Economia Internacional.....	9
4.2 Cenário Brasil.....	10
5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	15
5.1 Segmento de Renda Fixa	16
5.2 Segmento de Renda Variável e exterior.....	17
5.3 Enquadramento	18
5.4 Vedações	18
5.5 Precificação dos ativos	20
5.6 Avaliação e acompanhamento de retorno esperado dos investimentos.....	21
5.7 Parâmetros de rentabilidade, diversificação e concentração.....	21
6. META ATUARIAL	23
7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	24
7.1 Gestão Própria.....	24
7.2 Órgãos de Execução	24
8. CONTROLE DE RISCO.....	26
8.1 Controle e monitoramento dos riscos dos investimentos.....	27
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	29
10. CONTROLES INTERNOS.....	30
10.1 Plano de contingência	30

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité criado pela Lei nº 371, de 07 de fevereiro de 1994, é autarquia municipal com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do município de Cuité-PB. Conta na sua organização interna com Conselho Municipal de Previdência, instituído pela Lei nº 749/2008 de 30 de dezembro de 2008, em pleno funcionamento, além de Comitê de Investimentos.

Buscando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores e a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, por meio de seu Conselho Municipal de Previdência, está apresentando a sua Política de Investimentos para o ano de 2022.

Conforme determinado na Resolução CMN nº. 3.922/2010 e alterações posteriores, as diretrizes definidas na Política de Investimentos deverão nortear todos os procedimentos e decisões relacionados aos investimentos financeiros que realizados pelo IMPSEC, sendo utilizadas como instrumento necessário para garantir a eficiência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos, sendo a projeção atuarial do fluxo financeiro da Entidade e análise de cenário macroeconômico os principais instrumentos adotados para delinear/definir as estratégias para a distribuição dos recursos nos diversos segmentos de mercado.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO.....	32
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	33

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do RPPS do Município de Cuité/PB tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presentes as condições dos princípios de boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Tratará ainda o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar durante o ano de 2022.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, entre outros; objetivando a otimização da relação risco-retorno do montante aplicado.

Será sempre considerada a preservação do capital, a taxa esperada de retorno, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos focada no médio e longo prazo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

6

3. GOVERNANÇA

Conforme citado anteriormente, a estrutura interna do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité é formada pelo Conselho Municipal de Previdência, além do Comitê de Investimentos, conforme definição na legislação municipal.

3.1 Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência do IMPSEC foi criado através da Lei nº 749/2008 de 30 de dezembro de 2008, formado por 04 (quatro) membros: um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, dois representantes dos Segurados, Ativos e Inativos; reunir-se-á, ordinariamente, na primeira segunda-feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, não podendo ser adiada a reunião por mais de quinze dias, se houver requerimento nesse sentido do Presidente ou da maioria dos conselheiros. Segundo a legislação municipal, compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- Estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do IMPSEC;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do IMPSEC;
- Decidir em segunda instância administrativa os recursos impetrados junto ao IMPSEC relativos às decisões proferidas na sua primeira instância pelo Superintendente;
- Examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- Deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do IMPSEC, sem prejuízo da satisfação das exigências legais pertinentes;
- Definir e regulamentar a política de investimentos dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários, bem como,

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

8

3.2 Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos do IMPSEC é formado por 03 membros, vinculados ao Município ou ao IMPSEC. O Comitê de Investimentos tem atribuições relativas a:

- Formular as políticas de gestão de recurso;
- Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
- Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
- Propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- Fornecer subsídios para elaboração ou alteração de política de investimentos;
- Acompanhar a execução da política de investimentos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

7

observando a legislação de regência, acompanhar a aplicação desses recursos:

- Apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do regime de previdência;
- Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IMPSEC;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao IMPSEC;
- Apreciar a prestação de contas quadrimestrais e anuais a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), emitindo parecer sobre sua regularidade de acordo com as normas gerais de contabilidade pública, devendo, se necessário, contratar auditoria externa, a custo do IMPSEC;
- Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência, utilizando, para tanto os prestadores de serviços do IMPSEC e na ausência destes indicando profissional capacitado com ônus para o IMPSEC;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao IMPSEC, nas matérias de sua competência;
- Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do regime de previdência;
- Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao IMPSEC.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

9

4. CENÁRIO ECONÔMICO

Com o aumento do risco fiscal no Brasil e a perspectiva de mais juros no exterior, revisou-se as projeções de câmbio para 2021 e 2022, esperando agora que o câmbio termine ambos os anos a R\$ 5,50/US\$.

Os indicadores de atividade do último mês vieram aquém do esperado, sugerindo que o crescimento do PIB no 3º trimestre será menor do que o inicialmente por nós. Para 2022, faz-se a revisão para baixo na projeção de PIB, em função do maior aperto esperado para a taxa Selic.

A dinâmica desfavorável dos núcleos de inflação continuou a surpreender negativamente, mostrando-se mais perene que a esperada. Por isso, revisou-se a projeção de IPCA de 8,9% para 9,5% para o fim do ano.

Para 2022, projeta-se 4,1%, por conta da piora no balanço de riscos devido ao aumento do risco fiscal. Nesse contexto, eleva-se a projeção de Selic para 9,25% a.a. em 2021 e 11,50% a.a. no final do ciclo.

A última versão da PEC dos Precatórios, aprovada pela Comissão Especial da Câmara, arranhou a credibilidade da política fiscal da União e aumentou o risco fiscal. É visto um ambiente para a redução do risco antes das eleições de 2022, uma vez que a probabilidade de aprovação de medidas estruturais parece baixo.

4.1 Economia Internacional

Com avanço de 3,7%, o Dólar teve, em outubro, mais um mês de ganhos fortes em relação ao Real, fechando o mês cotado a R\$ 5,64/US\$ - nível mais elevado desde abril de 2021. O principal responsável por esta elevação foi a perda de credibilidade do governo com o mercado, que, em conjunto da piora do cenário externo, levou a revisar as projeções de câmbio para 2021 e 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

10

Em relação ao cenário externo, cresceu entre os analistas a percepção de que a inflação deve permanecer elevada por um período maior. Em meio a declarações mais duras de membros dos principais bancos centrais ao redor do globo, o mercado tem esperado uma antecipação da remoção de estímulos no exterior, chegando a precificar duas altas de juros nos EUA em 2022. Caso se concretize, essa antecipação da remoção de estímulos tende a atuar como um limitador do fluxo de capital estrangeiro para economias emergentes, o que, no caso do Brasil, deve reduzir a apreciação esperada para o Real até o final do ano.

Além deste fator, no contexto doméstico, a atuação recente do governo feriu a credibilidade fiscal com os investidores. A proposição de uma alteração na regra do teto de gastos foi lida pelo mercado como uma perda de comprometimento do governo com o ajuste das contas públicas, o que se refletiu no descolamento do risco atrelado ao país em relação ao das economias emergentes como um todo. Entende-se que esse risco fiscal mais elevado deve não só permanecer até o final do ano, mas adentrar 2022. Em 2022, terá a discussão do orçamento no início do ano e, em caráter mais importante, as eleições presidenciais na metade final do ano, que irá sinalizar aos investidores o que esperar para a trajetória das contas públicas para além de 2022. Já no exterior, irá conviver com o processo de elevação em nos EUA, o que deve limitar o fluxo de capital estrangeiro ao Brasil. Dessa maneira, à luz dos acontecimentos recentes, revisou-se as projeções de câmbio para 2021 e 2022 de R\$ 5,20/US\$ para R\$ 5,50/US\$ em ambos os anos.

4.2 Cenário Brasil

Os indicadores de atividade econômica divulgados no mês passado frustraram negativamente as expectativas. A produção industrial recuou 0,7% MsM em agosto, a 3ª queda consecutiva na margem, enquanto que o varejo caiu 2,5% na mesma base de comparação. Os serviços, por outro lado, subiram 0,5%

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

12

de serviços gera maior preocupação. A alta no grupo foi puxada por serviços beneficiados pela reabertura da economia, como passagens aéreas, hospedagem, excursão, alimentação fora do domicílio e serviços pessoais, em especial de estética.

A curto prazo, a dinâmica desfavorável nos núcleos tende a permanecer. Ainda, a alta recente das commodities energéticas é outro risco, de forma que se revisou a projeção para o IPCA em 2021 de 8,9% para 9,5%. Para o próximo ano, os riscos baixistas se sobrepõem aos riscos altistas. Além da atividade econômica mais fraca, uma possível trégua na crise hídrica e uma reversão da alta nos preços das commodities são vetores que podem segurar a inflação. Por outro lado, os gargalos sobre as cadeias globais devem continuar pressionando os custos de produção, pelo menos até meados de 2022.

Internamente, o ambiente econômico mais incerto, materializado no aumento do risco fiscal (ver seção deste relatório) e, posteriormente, na discussão do orçamento e no cenário eleitoral, deve manter o câmbio em patamar desvalorizado, restringindo a possível pressão baixista das commodities. Nesse contexto, revisou-se a projeção para o IPCA em 2022, de 3,6% para 4,1%.

Diante desse cenário, a tarefa do Banco Central se mostra ainda mais desafiadora. Na última reunião, a autoridade acelerou o ritmo de alta, elevando a Selic em 1,5 p.p., para 7,75% a.a., e prescreveu uma alta de mesma magnitude para dezembro. Nesta decisão, pesaram não apenas a alta dos preços acima do esperado, mas também a significativa piora do balanço de riscos devido ao aumento do risco fiscal, aumentando as chances de inflação acima do projetado pela autoridade. De fato, as projeções do Copom são de 9,5% para 2021 e 4,1% para 2022, acima de suas respectivas metas. Nesse sentido, elevou-se a projeção de Selic em 2021 para 9,25% a.a., com ciclo de alta se encerrando em 11,50% a.a. em mar/2022. Observa-se um espaço para

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

11

MsM, puxados pelos serviços às famílias, que subiram 4,1% MsM em agosto, e mostram média de 8,5% a.m. de crescimento nos últimos 5 meses, apoiada pelo controle da pandemia e pelo aumento da interação social. Esse movimento acaba amenizando as quedas consecutivas da indústria, mas não evitou que houvesse contração da atividade agregada em agosto. O IBC-Br, que é uma aproximação mensal para o comportamento do PIB, caiu 0,2% MsM no mês. Em posse dos últimos dados, revisou-se a projeção de crescimento do PIB no 3º trimestre de 0,9% TsT para 0,4% TsT.

Um ponto positivo nas últimas divulgações foi a melhora no emprego. A taxa de desemprego recuou 0,4 p.p. para 13,1% na passagem de julho para agosto, considerando a série com nosso ajuste sazonal. A desocupação ainda se encontra em patamar historicamente elevado, mas vem recuando rapidamente desde o fim do ano passado.

Para frente, acredita-se que a inflação e a rápida elevação da taxa Selic serão os grandes obstáculos para expansão da atividade. Mantem-se a projeção de 4,9% de crescimento no PIB em 2021, mas revisa-se para 0,7% o crescimento projetado para 2022 em função da Selic mais alta. Entende-se que existem vetores que vão manter a economia em trajetória de crescimento em 2022, tais como a boa perspectiva para a agropecuária, os preços de commodities elevados e a reabertura dos serviços. Contudo, a taxa de juros mais elevada deverá desacelerar fortemente a economia. Esse cenário tende a se agravar com o aumento da incerteza fiscal.

Em outubro, observou-se a quarta surpresa negativa consecutiva na leitura do IPCA-15. O indicador variou 1,20%, acelerando em relação a setembro (1,14%) e atingindo 10,34% nos últimos 12 meses. O resultado soou como um novo alerta, visto que a expectativa era de desaceleração. A surpresa novamente reside nos núcleos de inflação. Os bens industriais continuam muito pressionados pelos gargalos nas cadeias globais. Já a forte aceleração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

13

juros voltarem a cair no último trimestre de 22, para 10,0% a.a., porém ressalta-se que tal movimento é estritamente dependente do compromisso com o ajuste fiscal.

A última versão, aprovado pela Comissão Especial da Câmara, propõe, em Linhas gerais, duas mudanças no arcabouço fiscal: (i) fixação de um teto para o pagamento de despesas com precatórios, com postergação do pagamento da parcela que exceder o limite para os próximos exercícios (a versão original já trazia proposta similar); e (ii) alteração do indexador do teto de gastos de União (a grande novidade do texto). Segundo o Ministro da Economia, as medidas propostas pela PEC abrem R\$ 91,6 bilhões de espaço para a execução de novas despesas em relação ao teto de gastos original em 2022. Por conta disso, muitos analistas viram a medida como um "drible constitucional" no teto de gastos. Com efeito, a PEC teve repercussão negativa nos preços dos ativos, com depreciação do Real, queda da bolsa e elevação nos juros de mercado, por causa da elevação do risco fiscal.

É difícil saber qual será o desfecho das discussões da PEC, mas é importante fazer alguns comentários. A PEC não elimina o teto de gastos. Ou seja, tudo mais constante, ele continuaria a ser um limitador para expansão de despesas de 2023 em diante. Contudo, a proposta mostra uma baixa disposição dos governantes em retomar o ajuste fiscal iniciado em 2016 e interrompido em 20/21 por conta da pandemia. A ampliação dos programas sociais em 2022 é amplamente justificável, mas ela deve ser feita via racionalização de gastos em áreas não prioritárias, e não através da flexibilização de regras orçamentárias.

Observa-se um paradoxo na conjuntura fiscal. O déficit tem se reduzido fortemente desde o ano passado, puxado pela redução nos gastos com a Covid-19 e pelo ganho de receita gerado pela rápida retomada. Com isso, o endividamento também caiu, ajudado pelo crescimento do PIB nominal e

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

14

pelos juros ainda muito baixos. No entanto, o risco fiscal tem aumentado. Isso acontece porque o mercado entende que a âncora do ajuste fiscal está sob ameaça e rejeita que a atual melhora nos indicadores fiscais seja apenas conjuntural.

Entende-se que sustentabilidade da dívida e baixo risco fiscal dependem de um arcabouço fiscal que inspire confiança nos agentes. Isso é ainda mais importante em um país como o Brasil, que tem um quadro fiscal deteriorado e se aproxima de novas eleições presidenciais. A PEC, mesmo que não venha a ser aprovada da forma como está, tende a ter efeitos duradouros sobre a credibilidade fiscal. O risco fiscal só irá se reduzir quando forem feitos ajustes estruturais. Pelo equilíbrio atual, isso não deverá acontecer antes de eleições de 2022. Assim, o mercado tende a permanecer com elevado prêmio de risco nos juros de mercado e câmbio depreciado.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

15

5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, limites esses estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO				
	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	MÍNIMO	ALVO MÁXIMO
RENDA FIXA					
Titulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7, I, A	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Referenciados em 100% títulos TN	Art. 7, I, B	100,00%	0,00%	85,00%	100,00%
FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7, I, C	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Referenciados RF	Art. 7, III, A	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
FI de Índices Referenciado RF	Art. 7, III, B	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
FI de Renda Fixa	Art. 7, IV, A	40,00%	0,00%	15,00%	40,00%
FI de Índices Renda Fixa	Art. 7, IV, B	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7, V, B	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Certificados de Depósitos Bancários	Art. 7, VI, A	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Depósito em Poupança	Art. 7, VI, B	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7, VII, A	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Renda Fixa “Crédito Privado”	Art. 7, VII, B	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI de Debênturas Infraestrutura	Art. 7, VII, C	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
TOTAL RENDA FIXA				0,00%	100,00%
FI Referenciados em Ações	Art. 8, I, A	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
FI de Índices Referenciados em Renda Variável	Art. 8, I, B	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
FI em Ações	Art. 8, II, A	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
FI em Índices de Renda Variável	Art. 8, II, B	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
FI Multimercado	Art. 8, III	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI em Participações	Art. 8, IV, A	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Imobiliário	Art. 8, IV, B	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Ações – Mercado de Acesso	Art. 8, IV, C	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL				0,00%	125,00%
FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9ª, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FIC – Aberto – Investimento no Exterior	Art. 9ª, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Fundos de Ações – BDR Nivel I	Art. 9ª, III	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
TOTAL EXTERIOR				0,00%	30,00%
TOTAL				0,00%	625,00%

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

16

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

	ADEQUAÇÃO		LIMITE	MÍNIMO	MÁXIMO
	FUNDO	RESOLUÇÃO			
RENDA FIXA					
Titulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7, I, A	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Referenciados em 100% títulos TN	Art. 7, I, B	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7, I, C	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%
FI Referenciados RF	Art. 7, II	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI de Índices Referenciado RF	Art. 7, III, A	60,00%	0,00%	60,00%	60,00%
FI de Renda Fixa	Art. 7, III, B	60,00%	0,00%	60,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	Art. 7, IV, A	40,00%	0,00%	40,00%	40,00%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7, V, B	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%
Certificados de Depósitos Bancários	Art. 7, VI, A	15,00%	0,00%	15,00%	15,00%
Depósito em Poupança	Art. 7, VI, B	15,00%	0,00%	15,00%	15,00%
FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7, VII, A	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI Renda Fixa “Crédito Privado”	Art. 7, VII, B	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI de Debênturas Infraestrutura	Art. 7, VII, C	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
TOTAL RENDA FIXA			0,00%	470,00%	470,00%
FI Referenciados em Ações	Art. 8, I, A	30,00%	0,00%	30,00%	30,00%
FI de Índices Referenciados em Renda Variável	Art. 8, I, B	30,00%	0,00%	30,00%	30,00%
FI em Ações	Art. 8, II, A	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%
FI em Índices de Renda Variável	Art. 8, II, B	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%
FI Multimercado	Art. 8, III	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
FI em Participações	Art. 8, IV, A	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI Imobiliário	Art. 8, IV, B	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI Ações – Mercado de Acesso	Art. 8, IV, C	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL			0,00%	125,00%	125,00%
FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9ª, I	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
FIC – Aberto – Investimento no Exterior	Art. 9ª, II	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Fundos de Ações – BDR Nivel I	Art. 9ª, III	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
TOTAL EXTERIOR			0,00%	30,00%	30,00%
TOTAL			0,00%	625,00%	625,00%

5.1 Segmento de Renda Fixa

No segmento de Renda Fixa, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité seguirá em suas aplicações os limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores como limites superiores, das quais: os Fundos de Investimentos Referenciados em 100% títulos

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

17

Tesouro Nacional (100%), Fundos de Investimentos Referenciados em Índice de Renda Fixa com 100% títulos Tesouro Nacional (100%), Operações compromissadas em títulos TN (5%), Fundos de Investimentos Referenciados em Renda Fixa (60%), Fundos de Investimentos de Índices Referenciados em Renda Fixa (60%), Fundos de Investimentos de Renda Fixa (40%), Fundos de Investimentos de Índices de Renda Fixa (40%), Letras Imobiliárias Garantidas (20%), Certificados de Depósitos Bancários (15%), Depósito em Poupança (15%), FI em Direitos Creditórios – sênior (15%), Fundos de Investimentos em Renda Fixa “Crédito Privado” (5%) e FI de Debênturas Infraestrutura (5%).

5.2 Segmento de Renda Variável e exterior

Já em relação ao segmento de Renda Variável, decidiu-se adotar um posicionamento aberto e permitir o uso de todos os limites superiores estabelecidos no art. 8º da Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores, a saber: Fundos de Investimentos Referenciados em Ações (30%), Fundos de Investimentos de Índices Referenciados em Renda Variável (30%), Fundos de Investimentos em Índices de Ações (20%), Fundos de Investimentos em Índices de Renda Variável (20%), Fundos de Investimentos Multimercado (10%), Fundos de Investimentos em Participações (5%), Fundos de Investimentos Imobiliários (5%) e Fundos de Investimentos em Ações em Mercado de Acesso (5%). Já com relação aos atrelados a investimentos no exterior, conforme autorização recente com a inclusão do art. 9ª da Resolução CMN 3922/2010, preferiu-se tomar um enquadramento totalmente aberto e permitir o uso de todos os limites superiores estabelecidos, a saber: FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa (10%), FIC – Aberto – Investimento no Exterior (10%) e Fundos de Ações – BDR Nivel I (10%).

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

5.3 Enquadramento

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité considera todos os limites estimados de enquadramento na Resolução CMN 3.922/2010, destacando:

- Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN n° 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais;
- Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Ademais, serão entendidos como desenquadramentos passivos, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

5.4 Vedações

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010 e alterações posteriores, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas;
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
- Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

A nova redação do art. 15 dispõe dispõe que os RPPS somente poderão aplicar recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198, de 2004, e n° 4.557, de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Instrução CVM n° 558, de 26 de março de 2015).

Desse modo, a partir de 29/11/2018, os RPPS somente podem aplicar recursos em fundos de investimentos que apresentem como gestor ou administrador instituições que estejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de risco (ou que estejam no escopo de atuação do conglomerado prudencial dessas instituições), nos termos das Resoluções CMN n° 3.198, de 2004, e n° 4.557, de 2017, e que também atendam às demais exigências da Resolução CMN n° 3.922, de 2010, e da Comissão de Valores Mobiliários.

5.5 Precificação dos ativos

A metodologia, os critérios e as fontes de referência adotados para precificação e para avaliação dos riscos dos ativos que compõem, ou vierem a compor a carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité serão aqueles aceitos e praticados amplamente pelas instituições gestoras de recursos e aprovados por entidades de classe do segmento, empresas de auditoria e a CVM, além da utilização de valores dos ativos, Marcação a Mercado, em fontes de ampla divulgação e credibilidade no mercado financeiro, conforme estabelecido no art. 16, VIII, da Portaria MPS de n° 402/2008.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum:

- Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco;
- Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";
- Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN - n° 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

A precificação dos ativos de que trata o inciso V, do Art. 4° da Resolução CMN n° 3.922/2010 e alterações, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, Comissão de Valores Mobiliários, ANBIMA e custodiantes, através de manuais relacionados.

5.6 Avaliação e acompanhamento de retorno esperado dos investimentos

Segundo os ditames do artigo 4°, inciso VII, da Resolução CMN de n° 3.922/2010, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité utiliza como metodologia e critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos, que é a meta atuarial estabelecida para os investimentos, dados mensais de desempenho e comparação com outros ativos constantes na carteira.

A avaliação da carteira de investimentos é de responsabilidade do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos que, juntamente com a Gestão de Recursos do IMPSEC, buscam a otimização da relação risco/retorno. Além do desempenho, calculado pela rentabilidade, são monitorados ainda o patrimônio líquido e quantidade de cotistas, principalmente.

5.7 Parâmetros de rentabilidade, diversificação e concentração

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, em conformidade com o inciso III, do artigo 4°, da Resolução CMN de n° 3.922/2010, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

22

Foram analisadas as projeções do mercado, para inflação e taxa básica de juros para o ano de 2022, fundamentadas através relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil (BCB) e outras instituições financeiras. Conforme expectativa do mercado:

EXPECTATIVAS 2022	
IPCA	4,55%
TAXA SELIC	10,25%
JUROS REAL	5,45%

Fonte: Relatório Focus (BCB) - 29.10.2021

Dessa forma, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité priorizará a utilização de ativos de Renda Fixa para comporem a maior parte dos investimentos do RPPS, uma vez que, em geral, possibilitam maior grau de segurança. Os principais parâmetros de rentabilidade que são seguidos por esses ativos são a Taxa Selic, índices de inflação e Taxa DI.

Além do mais, os parâmetros de rentabilidade perseguidos pelos investimentos do IMPSEC deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

24

7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922 de 2010, a aplicação dos ativos poderá ser realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité será própria.

7.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

7.2 Órgãos de Execução

Dando sustentáculo ao apoio das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité tem-se o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos, órgãos colegiados integrantes da estrutura interna do RPPS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

23

6. META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentro o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando o resultado da duração do passivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, calculada em 15,00 anos, e conforme a Portaria da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho de nº 6.132/2021, de 25 de maio de 2021, a taxa de juros parâmetro definida é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2022 a taxa de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), somado a inflação de IPCA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

25

Com relação ao Conselho Municipal de Previdência, enfatiza-se as atribuições de estabelecer as políticas básicas do Regime, fixar prioridades, decidir sobre os objetivos, fins, defesa, desenvolvimento do IMPSEC e aprovar os planos de investimentos, aplicações financeiras e fiscalizar a sua execução que apoiados com o Comitê de Investimentos, resultarão na gestão segura dos investimentos e recursos do IMPSEC.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

8. CONTROLE DE RISCO

De acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, surge-se a necessidade de se montar critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O controle de risco do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité se baseará na análise dos principais riscos observando a importância de estabelecer regras que possibilitem identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos estão expostos, principalmente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e legal.

O Risco de Mercado é medido pela diferença entre o desempenho do investimento e outra referência, como a variação do CDI ou do Ibovespa, ou pela variabilidade do valor do investimento. O risco está associado aos movimentos dos preços e das taxas de juros e câmbio.

Já o Risco de Liquidez que está relacionado a facilidade ou dificuldade em vender um ativo da carteira do investidor. Um exemplo citado são os investimentos de renda fixa comparados a um imóvel. O nível de liquidez, nesse caso, é maior no primeiro caso. E em momentos de crise, os investimentos de alta liquidez se saem melhor do que os de baixa.

No Risco de Crédito é o risco que se corre de não haver pagamento de uma obrigação por parte da instituição contratada. Um exemplo citado como típico é a empresa não honrar os pagamentos de uma debênture, que são títulos de dívida de longo prazo.

Com relação ao Risco Operacional, é o risco de haver uma falha ou até mesmo uma fraude no processo de operação, o que prejudica o investidor. No mercado de fundos de investimentos, ressalta-se que esse risco é quase inexistente, pois as operações são feitas com base em um tripé, no qual estão presentes

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

necessidade conter cada um dos tipos anteriormente apresentados, da seguinte forma:

- Risco de Mercado: através do monitoramento da rentabilidade do fundo em diferentes intervalos de tempo, observando o alinhamento com o benchmark e o desempenho estabelecido na política de investimentos do fundo. Além disso, pode ser adotado também a ferramenta de Value-at-Risk (VaR);
- Risco de Liquidez: tendo em vista a característica dos investimentos do RPPS e levando em consideração a posição atual e as posições futuras, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 80% do patrimônio líquido com prazo menor de 30 dias.
- Risco de Crédito: para análise dos fundos de investimento, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão apresentar prova de Classificação de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Além desses, será observado também os demais riscos e, principalmente, aqueles relacionados as alterações do cenário macroeconômico e as perspectivas presentes e futuras, a curto, médio e longo prazos. Para isso, serão observados relatórios disponibilizados por diversas administradoras e gestoras de fundos de investimentos e demais recortes da área que proporcionarão um olhar geral de aspectos relacionados a conjuntura econômica que possam alterar o cenário atual e, consequentemente, resultar em perdas ou diminuição de ganhos ao RPPS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

gestão, custódia e administração. O gestor cuida da estratégia e é quem compra e vende os ativos, o custodiante é responsável pela liquidação física e financeira além da guarda e da administração de possíveis eventos com os ativos. Já o administrador, é quem cuida do funcionamento do fundo, controlando todos os envolvidos no processo.

Por fim, o Risco Legal se refere à legalização de contratos e cláusulas e esse risco costuma ser maior em cidades do interior e em comunidades fechadas do grande centro. Nesse caso, o investidor é atraído por alguém que oferece serviço de gestão com rendimentos superiores a produtos similares existentes no mercado.

Como a estrutura de investimentos pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros básicos de otimização dos riscos.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidade de caixa do IMPSEC. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da renda fixa.

8.1 Controle e monitoramento dos riscos dos investimentos

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité utilizará como ferramentas de controle e monitoramento dos riscos de acordo com a

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

30

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Um dos principais objetivos da gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate, contando sempre com o auxílio do Comitê de Investimentos.

Competirá ainda ao Comitê de Investimentos, dentre as atribuições referidas nos instrumentos legais, que as aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos. As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

10.1 Plano de contingência

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité adotará na gestão de seus investimentos, plano de contingência, conforme estabelecido

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

32

11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Observando a Portaria MPS nº 519/2011, as Instituições Financeiras interessadas em gerir os recursos financeiros no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité deverão passar por processo de Credenciamento.

Além das Instituições Financeiras, seus respectivos Fundos de Investimentos também deverão passar por processo de credenciamento, baseado na análise de regularidade fiscal dos gestores e administradores dos Fundos, bem como, do desempenho e informações básicas.

A análise desses quesitos verificados no credenciamento deverá ser atualizada a cada doze meses.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

31

no inciso VIII, do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010, baseado na verificação de perdas frequentes e estratégias que não mais estejam adequadas ao cenário econômico. Essa avaliação caberá a qualquer dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos ou da própria Gestão de Recursos do IMPSEC.

Caso seja observado o descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou desta Política de Investimentos, será realizada a regularização logo após identificação do descumprimento, com movimentações dos recursos, tanto de aplicações como de resgates, ouvidos os membros dos órgãos Colegiados, sempre observando as estratégias de investimentos e desinvestimento e as vedações impostas, objetivando evitar maiores perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a algum tipo de risco.

Além disso, se os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observem a existência de fatores que possam ocasionar no aumento a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com possível perda de recursos da carteira, deverá ser realizada uma análise da carteira de investimentos, no máximo, até a próxima reunião ordinária do órgão Colegiado, com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

33

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer tempo durante sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Municipal de Previdência serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do IMPSEC; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros, sendo subscrita pelos membros do Comitê de Investimentos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
CNPJ: 70.098.934/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

34

CUITÉ, 11 de novembro de 2021

Vicente Ferreira de Meideiros Filho
VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
 Presidente, Gestor de Recursos, Membro do Conselho Municipal de Previdência e Membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
 CGRPPS-2652 – Val.: 30/06/2022

Maurílio de Macedo Costa
MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
 Membro do Conselho Municipal de Previdência

Josineide Ferreira dos Santos Lima
JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA
 Membro do Conselho Municipal de Previdência

Marié Dantas de Meideiros
MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS
 Membro do Conselho Municipal de Previdência

Direilly Gilmária Meideiros Dantas
DIREILLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
 Membro do Comitê de Investimentos
 CGRPPS-4022 – Val.: 02/12/2023

José Paulo de Araújo Sampaio
JOSÉ PAULO DE ARAÚJO SAMPAIO
 Membro do Comitê de Investimentos

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ
 Rua 15 de Novembro, 90 – Centro. CEP 58.175-000 – Cuité-PB
 CNPJ: 70.098.934/0001-93

Conselho Municipal de Previdência

Instituído pela Lei Municipal nº 749/2008 de 31 de dezembro de 2008

43. de investimentos para o ano de 2022. Usou a palavra a senhora JOSINEIDE
44. FERREIRA DOS SANTOS LIMA, representante dos segurados ativos, mostrando-se
45. favorável. Usou a palavra o senhor VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO,
46. presidente do IMPSEC que apresentou aos conselheiros o deferimento do pedido
47. das aposentadorias por idade com proventos proporcionais ao tempo de
48. contribuição de ROSELITA SOARES PIMENTA DOS SANTOS, auxiliar de serviços
49. gerais, MARIA JOSÉ FENANDES DE OLIVEIRA, garf-varrição. Aposentadoria Especial
50. pelo Magistério à MARILENE SILVA DO CARMO, professora e Pensão por Morte à
51. OTÍLIA MARIA DOS SANTOS SOUZA. Em seguida deixou facultada a palavra aos
52. demais conselheiros. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o senhor
53. MAURÍLIO DE MACEDO COSTA presidente do conselho, determinou a lavratura
54. desta ata que será assinada pelos presentes, ficando marcada para o dia 08 de
55. dezembro do corrente ano, a próxima reunião ordinária do conselho.
56. Cuité-PB, 11 de novembro de 2021.
57. Maurílio de Macedo Costa *Maurílio de Macedo Costa*
58. Josineide Ferreira dos Santos Lima *Josineide Ferreira dos Santos Lima*
59. Vicente Ferreira de Meideiros Filho *Vicente Ferreira de Meideiros Filho*
60. Marié Dantas de Meideiros *Marié Dantas de Meideiros*

Rua 15 de novembro, 90 – Centro
 58.175-000 – Cuité – Paraíba

Conselho Municipal de Previdência

Instituído pela Lei Municipal nº 749/2008 de 31 de dezembro de 2008

01. Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – biênio
02. 2021-2023, aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove
03. horas da sala da presidência do IMPSEC, localizada à Rua 15 de novembro, nº 90
04. Centro, nesta cidade de Cuité, o presidente do IMPSEC e representante titular
05. do Poder Executivo, senhor VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO, conectou
06. por chamada de vídeo os membros indicados e nomeados pela Portaria nº
07. 478/GAPRE, de 25 de agosto de 2021 para compor o Conselho Municipal de
08. Previdência do IMPSEC. Atenderam a chamada o senhor MAURÍLIO DE MACEDO
09. COSTA, representante titular do Poder Legislativo e Presidente eleito do referido
10. conselho para o biênio 2021 - 2023, a senhora JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
11. LIMA, representante dos segurados ativos e a senhorita MARIÉ DANTAS DE
12. MEDEIROS representante dos segurados inativos. O presidente do IMPSEC
13. agradeceu o atendimento dos conselheiros e apresentou o relatório financeiro
14. referente ao mês outubro de dois mil e vinte e um, o qual também já havia sido
15. disponibilizado aos conselheiros através de mensagem de texto e onde as receitas
16. de contribuição foram R\$ 618.856,49 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e
17. cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), as receitas de aplicação em
18. fundos de investimentos - R\$ 42.458,46 (menos quarenta e dois mil, quatrocentos
19. e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), as despesas administrativas
20. somaram R\$ 25.738,99 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa
21. e nove centavos), o pagamento da folha de benefícios foi R\$ 465.058,22
22. (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos),
23. ficando um saldo para o mês de novembro de R\$ 4.138.423,85 (quatro milhões,
24. cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).
25. Usou a palavra o presidente do conselho, senhor MAURÍLIO DE MACEDO COSTA,
26. que comentou sobre o saldo negativo das aplicações neste mês e preocupado,
27. veio ao Instituto e pode conversar com a contadora, senhora FLÁVIA MEDEIROS,
28. que apresentou a rentabilidade da carteira de investimento ao longo do ano de
29. 2021, pontuou o ocorrido neste mês de outubro ao risco de mercado, ao momento
30. em que as posturas do Governo Federal, impacta nas ações do mercado financeiro.
31. Usou a palavra o senhor VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO, presidente do
32. IMPSEC, o qual endossou as palavras do presidente do conselho e aproveitou para
33. discutir com os conselheiros a Política de Investimentos para o ano de 2022, a qual
34. disponibilizou para o e-mail dos conselheiros, a fim de que pudessem ler e debater
35. durante a reunião, disse já estar em conversas com o Comitê de Investimentos, na
36. tentativa de diversificar os investimentos, aplicando no seguimento Renda Fixa em
37. outros fundos e que espera que no ano vindouro, o mercado esteja mais aquecido.
38. Usou a palavra o presidente do conselho, senhor MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
39. dizendo que fez a leitura do documento e está favorável com as considerações.
40. Usou a palavra a senhorita MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS representante dos
41. segurados inativos, que lamentou a perda nos investimentos do mês, mas alegou
42. está além das possibilidades do gestor, mostrou-se favorável à aprovação da política

Rua 15 de novembro, 90 – Centro
 58.175-000 – Cuité – Paraíba

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br